



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.981 DE 13 DE AGOSTO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.357.999,51 (Dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos) e das outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei confere:-

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.357.999,51 (Dois / milhões trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos), ref. a parcela do mês de Agosto de 1.991, atualizadas de acor- do com o índice Oficial do Governo Federal, para fazer, face as despesas com a manutenção do CLUBE ATLÉTICO TA- QUARITINGA "CAT" conforme Lei nº 2.251 de 06.03.1991.

ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas presentes neste decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referi- da Lei.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 de Agosto de 1.991


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GHERBTONI BOSCHINI

Directora da Secretaria